



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 05 de Fevereiro de 2018.

Atos do Poder Executivo, Legislativo e Adm. Indireta

RESOLUÇÃO 01/2018

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Matinhas – PB, por suas competências legais, conferida pela na Lei de Criação nº037/2007 de 17 de agosto de 2007 com alterações pela Lei Municipal nº. 149/2015 de 11 de setembro de 2015. Verificou e aprovou o Plano de Ação Municipal de Assistência Social Gestão 2018-2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária no dia 02 de Fevereiro do ano em curso, na Rua Monsenhor Borges, S/N centro Matinhas-PB. Pois em apreciação o Plano Municipal de Assistência Social Gestão 2018-2021. Sendo aprovado por unanimidade de votos.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS realizada em 02 de Fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO as orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhas-PB, 02 de Fevereiro de 2018.

Maria Lidiane dos Santos Mota
Presidente do CMAS/Matinhas